



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - EXONERA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - EXONERA DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR - ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.793.679/0001-40

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 213/2022 - EDILSON DOS SANTOS LOPES CNPJ: 42.150.656/0001-30
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 217/2022 - GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.793.679/0001-40
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 220/2022 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0004-26
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 223/2022 - ARINEU ALMEIDA MATOS 97369624587 CNPJ: 45.893.479/0001-70
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 224/2022 - MEIRISLAINE CARVALHO DA SILVA 00731972546 CNPJ: 41.871.314/0001-09





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, para construção de Cemitério Municipal da Comunidade de Barreiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a possibilidade do uso do instituto da desapropriação;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a lei geral de desapropriação, que estabelece a possibilidade de desapropriação pelo ente Municipal mediante declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a lei geral de desapropriação, que estabelece a necessidade de a declaração de utilidade pública ser realizada por decreto;

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, nos termos que celebram a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, sobretudo, na função social da propriedade e prevê hipóteses de desapropriação;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Sebastião Laranjeiras, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, com Matrícula N.º 2262 registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Palmas de Monte Alto, conforme certidão de inteiro teor, de propriedade em nome de João Aurélio Rocha (Usufrutuário); Maria Lucy Aguiar Rocha (Usufrutuária); João Marcos Aguiar Rocha; Selma Cristina Aguiar Rocha Almeida e Norma Neide Aguiar Rocha Silva

Parágrafo Único. O imóvel descrito no caput terá como destinação a construção de um Cemitério Municipal no perímetro, sendo individualizado pela ordem técnica de:

Refere-se ao reconhecimento de área da Fazenda Ana Angélica, localizado no município de Sebastião Laranjeiras – BA no distrito de Barreiras, com área total de 5.000,00 M²





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

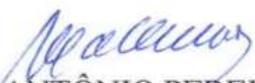
(cinco mil metros quadrados) ou 0,5000 ha, sendo pertencente ao Sr. João Aurélio Rocha e Outros. Partindo do perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 8.401.893,00m e E 695.174,00m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga a Região do Rio Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°02'43" e 111,40 m até o vértice **P02**, de coordenadas N 8.401.792,00m e E 695.221,00m; deste, segue confrontando com Cemitério Municipal da Comunidade de Barreiras de Propriedade da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, CNPJ: 13.982.616/0001-57, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°07'29" e 40,22 m até o vértice **P03**, de coordenadas N 8.401.769,00m e E 695.188,00m; deste, segue confrontando com a FAZENDA ANA ANGÉLICA, área remanescente da matrícula 2262 tendo como usufrutuários João Aurélio Rocha, inscrito no CPF: 011.946.315- 68 e Maria Lucy Aguiar Rocha, inscrita no CPF: 918.766.725-87 e proprietários João Marcos Aguiar Rocha, inscrito no CPF: 277.626.105-53, Selma Cristina Aguiar Rocha Almeida inscrita no CPF: 147.346.565-68 e Norma Neide Aguiar Rocha Silva, inscrita no CPF: 151.497.495-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°34'08" e 105,97 m até o vértice **P04**, de coordenadas N 8.401.859,42m e E 695.132,74m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga a BA-263 a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bonfim, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°51'33" e 53,20 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo eventuais despesas cartorárias para transferência e registro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Gestora do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art.1.º. Fica exonerada a Sra. **IRACY SILVA PINTO NETA TEIXEIRA**, para o cargo de Gestora do Programa Bolsa Família, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Exonera Digitador do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art.1.º. Fica exonerada a Sra. **VALDIRENE PINTO MONÇÃO**, para o cargo de Digitador do Programa Bolsa Família, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Digitador do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. **REGINA ALVES MONÇÃO**, para o cargo de Digitador do Programa Bolsa Família, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Gestor do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. **VALDIRENE PINTO MONÇÃO**, para o cargo de Gestor do Programa Bolsa Família, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2023.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal





ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Inexigibilidade para Credenciamento Nº 001/2022CR.

Aos **trinta dias do mês de novembro de 2022 (30/09/2022)**, às **quatorze horas e quarenta minutos (14h40min)**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo decreto **002/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Tayguara do Nascimento Vieira Santos**, e membros **Jailton Moreira Matos e Marianny Pardim Primo Monção**, para procederem ao recebimento da documentação. A empresa **GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ nº 48.793.679/0001-40**, sediada na **Rua Lima Barreto, 828 – Paraíso – CEP 46.430-000 – Guanambi - BA** apresentou documentação para Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que faltaram as certidões negativas, sendo concedido o prazo de 10 dias para a empresa apresentar a documentação completa. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação presentes. Encerram-se os trabalhos às quinze horas (15h00min) deste mesmo dia.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jailton Moreira Matos
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marianny Pardim Primo Monção
Membro da Comissão Permanente de Licitações





ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Inexigibilidade para Credenciamento Nº 001/2022CR.

Aos **dezesesseis dias do mês de dezembro de 2022 (16/12/2022)**, às **nove horas (09h00min)**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo decreto **002/2022**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Tayguara do Nascimento Vieira Santos**, e membros **Jailton Moreira Matos e Marianny Pardim Primo Monção**, para procederem ao recebimento da documentação. A empresa **GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ nº 48.793.679/0001-40**, sediada na **Rua Lima Barreto, 828 – Paraíso – CEP 46.430-000 – Guanambi - BA** teve concedido prazo para apresentação completa de sua documentação para Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, fato que ocorreu no dia 14 de dezembro de 2022. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa cumpriu todos os requisitos exigidos. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação presentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e trinta minutos (09h30min) deste mesmo dia.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jailton Moreira Matos
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marianny Pardim Primo Monção
Membro da Comissão Permanente de Licitações





PROCESSO
Nº 014/2022CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO DO TRABALHO, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

Fornecedor: GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.793.679/0001-40

Endereço: RUA LIMA BARRETO, 828 – PARAISO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI - BA

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL/SETORES DE ATUAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. MENSAL	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (X12)
06	Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANTÕES 24 HS	06	2.000,00	144.000,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2022CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento acima identificado.

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, o Credenciamento N.º 001/2022CR, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 16/12/2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

CRENCIAMENTO 007/2022CR

INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022CPL

CONTRATO Nº 213/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 213/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 057/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 46.392,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/12/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: EDILSON DOS SANTOS LOPES
 CNPJ: 42.150.656/0001-30

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 160000 166000 1540000 1669000 15000000 15001001 15001002 17010000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM PELA CONTRATADA: EDILSON DOS SANTOS LOPES

DATA: 05 de dezembro de 2022





**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022CPL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

CONTRATO Nº 217/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 217/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 058/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES EM PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA
VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 48.793.679/0001-40
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002 16000000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: GUSTAVO MANZINI NOVATO DE ANDRADE
DATA: 20 de dezembro de 2022





**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2022CPL**

CONTRATO N.º 220/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 220/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 040/2022PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PELOS DOCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 109.054,40 (Cento e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 01.590.728/0004-26
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.308 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	15420000 15410000 15400000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
DATA: 13 de dezembro de 2022





**DISPENSA N.º 054/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2022CPL**

CONTRATO N.º 223/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 223/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 054/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS COM MESAS, CADEIRAS, FREEZERS, SOM AMBIENTE E BUFFET PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/12/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: ARINEU ALMEIDA MATOS 97369624587
 CNPJ: 45.893.479/0001-70

DOTAÇÃO:	
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000 15001001 15001002 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: ARINEU ALMEIDA MATOS
DATA: 21 de dezembro de 2022





**DISPENSA N.º 055/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 269/2022CPL**

CONTRATO N.º 224/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 224/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 055/2022DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 16.614,00 (Dezesseis mil e seiscentos e quatorze reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: MEIRISLAINE CARVALHO DA SILVA 00731972546
 CNPJ: 41.871.314/0001-09

DOTAÇÃO:	
ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001001 15001002 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MEIRISLAINE CARVALHO DA SILVA
DATA: 22 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB20-DC6E-8818-CA8A-F4A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB20-DC6E-8818-CA8A-F4A4



Hash do Documento

b305bced49c37c7431b713d65671886754fb01ae0e0d5131d86af55ae1be3ac3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2023 17:52 UTC-03:00